PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG
PRIMEIRA ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Considerando o pedido de esclarecimento solicitando a alteração no prazo de entrega do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG**.

Decide-se publicar a presente errata, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "2.5 O fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I serão feitos em até 5 (cinco) dias uteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, de forma parcelada, conforme necessidade e solicitação do MUNICIPÍO, nas repartições e setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) e mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior."

LEIA-SE: "2.5 O fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I serão feitos em até 10 (dez) dias uteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, de forma parcelada, conforme necessidade e solicitação do MUNICIPÍO, nas repartições e setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) e mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior."

As demais informações do edital permanecem inalteradas. Mantendo a data do pregão para o dia 03/02/2025.

Maiores informações no e-mail: licitacaossbv@hotmail.com.br ou site oficial do município.

As demais condições estabelecidas no edital continuam as mesmas.

São Sebastião da Bela Vista, 23 de janeiro de 2025.

Fernanda Aparecida dos Santos
Pregoeira